



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

CRISE CONTEMPORÂNEA E FETICHISMO: REGRESSÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Juliana Maria do Nascimento¹

Resumo: O artigo propõe, tão somente, uma reflexão acerca do caráter marcadamente mercadorizado e fetichista da sociedade burguesa contemporânea que, dinamizada pela hegemonia das finanças, tem respondido pela exacerbação das contradições entre as classes sociais e por uma crise societária de grandes proporções. Pretende evidenciar o caráter alienante e igualmente violento da sociedade capitalista e do Estado que, redimensionado em favor da acumulação do capital, tem operado, econômica e simbolicamente, para a manutenção do *status quo*.

Palavras-chave: crise contemporânea, fetichismo; alienação; regressão social; violência.

Abstract: The article only proposes a reflection on the markedly commodified and fetishistic character of contemporary bourgeois society, which, fueled by the hegemony of finance, has responded by exacerbating the contradictions between social classes and by a major societal crisis. It seeks to highlight the alienating and equally violent character of capitalist society and the state which, resized in favor of the accumulation of capital, has economically and symbolically operated to maintain the status quo.

Keywords: contemporary crisis, fetishism; alienation; social regression; violence.

I. INTRODUÇÃO

O amadurecimento das relações sociais capitalistas, precisamente observado na segunda metade do século XX, tem se manifestado no recrudescimento de uma crise social e sistêmica responsáveis pelo aprofundamento das desigualdades sociais, da violência e da insegurança. Os determinantes de sua conformação respondem aos imperativos de reprodução do capital que, no cenário contemporâneo, comandado pela mundialização financeira, nos termos de Chesnais (1998), assume dimensão agigantada como nunca antes na história do capitalismo, conformando uma sociabilidade própria das relações mercantis e gerida pelas prioridades econômicas sobre todas as dimensões da vida social. A lógica da atual reprodução do capital reside na absoluta irracionalidade que forja uma estrutura social imagética e alienante, elevando, como indica Debord (1997), a mercadorização das relações, isto é, sua *fetichização* a níveis extraordinários.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: juliana.m-nascimento@hotmail.com.

A essa fase madura do capitalismo e, como decorrência, a exposição de seu limite expansivo ou, melhor dizendo, de sua crise sistêmica tem-se exacerbado as tensões entre as classes sociais e suas frações, bem como o potencial auto-destrutivo em larga escala, pondo em risco a sobrevivência de toda humanidade, como chama atenção Mészáros (2009). Esse estado de barbárie, que marca o cenário contemporâneo na transição dos séculos, é a demonstração cabal do esgotamento civilizatório da sociabilidade burguesa e, como destaca Menegat (2012; p. 18), tal condição de “barbárie parece ser, de fato, a demonstração da impossibilidade da humanidade continuar a se desenvolver dentro das formas burguesas da vida social”. Limite que está contido no esgarçamento do “fundo comum da civilização em nossa época, marcada pela sua crise, [manifestando-se] na descontinuidade da dinâmica social”² (p.20).

A incursão a que nos lançamos propõe, tão somente, a partir dos determinantes macroeconômicos e estruturais que têm dimensionado, desde o último terço do século XX, um novo ordenamento global das relações sociais, uma reflexão acerca do caráter marcadamente mercadorizado e fetichista da sociedade burguesa contemporânea que, dinamizada pela hegemonia das finanças, tem respondido pela exacerbação das contradições entre as classes sociais e por uma crise societária de grandes proporções e igualmente destrutiva. Pretende, a partir desse escopo, evidenciar o carácter alienante e igualmente violento da sociedade capitalista e do Estado que, redimensionado em favor da acumulação e domínio do capital, tem operado, econômica e simbolicamente, para a manutenção do *status quo*.

Nossa análise assinala, desse modo, alguns elementos que estão contidos e representam esse carácter de regressão social, os quais vão desde o ataque a direitos sociais historicamente conquistados pelos trabalhadores, sua marginalização e segregação e, como consequência, a criminalização da pobreza e sua punição por parte do Estado. Por outro lado, além da constituição dos aparatos de coerção e violência, outro conjunto de instrumentos responsáveis pela legitimação da ordem está plasmado em aparatos ideológicos, políticos e simbólicos de contenção e ordenação social cujo limite encontra-se na própria destrutividade da *forma fetichista* da sociedade contemporânea.

² “Para Marx, o fundo comum consistia na universalização dos avanços civilizatórios do capitalismo, que, no seu limite, deveria ser superado por outra forma social, que o acolheria modificando o conteúdo social por ele desenvolvido” (p. 19). Para Menegat (2012, p. 21), “o esgotamento deste carácter social remete aos laços elementares de sociabilidade que se davam em torno da produção social das necessidades e na distribuição e consumo das mesmas dentro dos marcos histórico-culturais dessa época. Estes laços se faziam representar no pacto entre as classes, que legitimava os Estados Nacionais e aparecia como a construção simbólica do reconhecimento de um espaço comum que era a sociedade”, atualmente em franco desmoronamento.

II. CRISE CONTEMPORÂNEA E FETICHISMO: regressão social e violência na sociedade capitalista

A dinâmica do desenvolvimento capitalista, sempre orientado pela expansão e dirigido pela acumulação, tem sua centralidade marcada por contradições inelimináveis entre forças produtivas e relações sociais de produção. “Essas contradições que abarcam a totalidade da vida social” aparecerão de forma exacerbada no capital-imperialismo, isso porque a forma monopólio-financeira assumida pelo novo estágio do capitalismo detona processos também novos de produção e reprodução das relações sociais mercantis, as quais abarcarão para além do ambiente fabril toda e qualquer forma da atividade humana, implicando transformações profundas que vão moldar “objetiva e subjetivamente as grandes massas populares” (FONTES, 2010, p. 215)³.

A crise que se abate no momento contemporâneo assume dimensões e implicações inéditas na história da humanidade. A mesma atesta uma severidade e complexidade estruturais que ultrapassa as crises cíclicas outrora experimentadas pela forma socio-histórica capitalista burguesa. Trata-se, não de *mais uma crise capitalista*, mas da própria *crise estrutural do sistema do capital*. Como tal, expressa sua mais profunda capacidade destrutiva, colocando em xeque a própria existência da humanidade (MÉSZÁROS, 2007).

“A crise contemporânea se manifesta juntamente com a reação do capital contra o Estado Social”. Na verdade, as raízes da crise resultam de uma perda dos lucros do capital, estes expressos numa equação que evidencia claramente a dinâmica capitalista durante a década de 1970: o aumento dos investimentos em inovação e avanço tecnológicos (ampliando também a composição orgânica do capital) foi acompanhado de economia de força de trabalho. Essa relação, além de romper com o *pacto social* entre as classes do keynesianismo, resultou em saldo negativo, uma vez que gerou inflação e desaceleração generalizadas da economia.

A crise é o resultado de um conjunto de elementos, não podendo ser reduzida unicamente à superprodução ou subconsumo. Ela pode ser entendida a partir do complexo movimento do capital financeiro que, na disputa inter-capitalista, impulsiona para cima a composição orgânica do capital e extração da mais-valia, e para baixo, o quantitativo de trabalhadores na produção e a taxa de lucros, expondo os limites do sistema. Nessa relação contraditória Salvador (2010, p. 93) explica que “o baixo retorno dos investimentos

³ “Não é apenas no chão de fábrica que se define o perfil objetivo e subjetivo dos trabalhadores, mas na densa rede que torna socialmente cooperativos trabalhadores, atuando em atividades díspares, sob contratos (ou em sua ausência) diversos e profundamente desiguais, com ou sem direitos” (FONTES, 2010, p. 215).

produtivos, ou seja, a queda na rentabilidade, leva a uma fuga de capitais do setor produtivo da economia para a esfera financeira, agindo de forma especulativa”.

A mundialização do capital circunscreve-se, dentro das determinações de evolução do capital, a partir do momento que sua expansão monopolista provoca a fusão entre monopólios industriais e monopólios bancários, dando origem ao capital financeiro⁴. Constitui-se, desse modo, de monopolização do lucro e, portanto, de capital bancário concentrado e centralizado que passa a subordinar operações comerciais e industriais de toda a sociedade. A gestão desses monopólios converte-se em *dominação da oligarquia financeira*. “A mundialização financeira impulsiona a generalização das relações mercantis às mais recônditas esferas e dimensões da vida social, que afetam transversalmente a divisão do trabalho, as relações entre as classes e a organização da produção e distribuição de bens e serviços” (IAMAMOTO, 2008, p. 28).

Esse movimento global vai corresponder ao que Mézáros (2007) sinaliza como o fim da ascendência histórica do capital, portanto, demarcando sua contradição histórica intransponível – “a subordinação estrutural hierárquica do trabalho ao capital”. O fim da capacidade autorregulatória do capital, da sua autorreprodução (voltada a um fim em si mesmo), expondo a exacerbação da sua contradição *imanente* e *estrutural* aponta para o caráter *irreformável* e *incontrolável* do capital e, portanto, para o que o autor vai designar como *crise estrutural*. A consecução dos desdobramentos, a partir dos anos 1970, de sua profunda *reestruturação produtiva*, dos determinantes globais do Consenso de Washington (com implicações particulares para as economias periféricas) e a efetivação da agenda neoliberal⁵, vão resultar num desastre social sem precedentes, demarcando o esgotamento do caráter civilizatório do capitalismo.

Este estado regressivo, marcado pela destruição em larga escala, indicaria também um limite lógico do capitalismo por meio de “crises comerciais que, na sua recorrência periódica, põem em causa, cada vez mais ameaçadoras a existência de toda a sociedade”. Como já assinalou Mandel, “não há ‘situações absolutamente desesperadoras’ para o capital”, o que significa que nos momentos de crise aguda se joga na saída destrutiva a continuidade do *logos* que estrutura a sociedade. No entanto, isso não quer dizer que essa continuidade do capitalismo se realize dentro de um contexto de avanços civilizatórios. O apelo aos métodos bárbaros tem sido

⁴ “Não se trata simplesmente da subordinação de capitalistas industriais a capitalistas bancários ou agiotas. Trata-se do ponto máximo da concentração da propriedade capitalista, isto é, quando o capital monetário, resultante do retorno, sob formas diversas de massas enormes de mais-valor, extrapola o capital bancário, enquanto capital de crédito a serviço dos grandes proprietários diretos de meios de produção, e se converte na ponta mais concentrada da propriedade capitalista, *propriedade das condições sociais de produção a cada dia envolvendo dimensões mais extensas – dispondo de maiores volumes de inversões para extrair o mais-valor*” (FONTES, 2010, p. 35-36).

⁵ Sobre tais desdobramentos e consequências ver Harvey, Mézáros, Hobsbawm, Löwy, entre outros, cujas rigorosas e detalhadas análises estão amplamente desenvolvidas em larga produção.

recorrente, e no caso da epidemia da guerra na atualidade, como a define Hobsbawm, é um sintoma bastante elucidativo de que é a civilização que tende a se tornar momentânea. Portanto, a barbárie parece ser, de fato, a demonstração da impossibilidade da humanidade continuar a se desenvolver dentro das formas burguesas da vida social, uma vez que a riqueza acumulada pela espécie é excessiva para ser limitada e barrada pelo horizonte histórico das estruturas e instituições dessa sociedade, determinada pela acumulação de capital e sua apropriação privada (*grifos originários*) (MENEGAT, 2012; p. 18).

Segundo Iamamoto (2008; p. 93), “o caráter alienado da relação do capital, sua *fetichização*, alcança seu ápice no capital que rende juros”, resultante da mera propriedade do capital capaz de apropriar-se do trabalho excedente não-pago – ou *mais-valia*. Consuma-se, pois, numa relação misteriosa, o capital enquanto *coisa: capital-dinheiro* que produz *capital-dinheiro* acrescido, como se este fosse fonte autocriadora de valor, à margem do processo de produção, apagando seu antagonismo frente ao trabalho⁶.

Num nível mais amplo é a elevação do fetichismo da mercadoria a todos âmbitos da vida e das relações sociais, que passam a ser mediadas enquanto relação entre coisas, configurando-se, na acepção de Lúkács (2012), a própria *reificação* da dinâmica social. Trata-se, para Menegat (2012), da “efetivação de uma sociedade baseada no individualismo abstrato, a pulverização das ações coletivas, em que cada um é medido pela quantidade de valores de troca que possui ou pode realizar. As relações humanas se reduzem grosseiramente a relações entre coisas”.

Tal ordem assinala o grau de funcionalidade a que as classes vão-se rebaixando, uma vez que o confronto entre elas se restringe ao que Lenin chamava de luta econômica, e esta se insere sem contradições na dinâmica de concorrência da sociedade burguesa, confinando o patamar das aspirações em luta na esfera do valor do trabalho enquanto mercadoria. A funcionalidade das classes é uma das características da despolitização das contradições sociais, produzida pela sequência de derrotas da esquerda ao longo do século XX, tanto nos países centrais quanto na periferia, e, por conseguinte, do estreitamento do horizonte a que a luta pelo socialismo foi sendo relegada. Longe de demarcar uma contradição entre capital e trabalho, esta funcionalidade nos demonstra que o trabalho em si é uma mercadoria que nem todos podemos vender na atual configuração do capitalismo. (*ibidem*, p. 35)

O absoluto domínio do capital nestas condições, em que a mercadorização das relações sociais assumiu níveis escalonares, é também o pressuposto de uma profunda regressão social, plasmada nas mais bárbaras e perversas formas engendradas pela

⁶ Essa relação que, *na sua superfície*, tem no juro e não no lucro o rendimento do capital criado especialmente pelo capital (MARX *apud* IAMAMOTO, 2008; p. 93), expressa uma relação mistificada do capital consigo mesmo, *dinheiro que gera dinheiro*. Essa relação social dada sem mediação *obscurece as cicatrizes de sua origem, assumindo a forma mais coisificada do capital, sua figura fetichista* (IAMAMOTO, 2008; p. 93).

reprodução social. Como assinala Menegat (2012, p. 25), “O arcaico que vemos agora espalhado pelo mundo, desde os países periféricos até as periferias dos países centrais, é a própria configuração desse modo de produção. O seu progresso não passa de formas ideológicas de um impressionante retrocesso”.

O papel do Estado nesse processo é central e absolutamente imprescindível, tanto na direção de assegurar as condições materiais da acumulação⁷ – expressas principalmente pelo forte financiamento público do setor privado, garantido pelo redirecionamento do Fundo Público a priorizar as demandas da reprodução do capital financeiro nacional e internacional –, quanto assumindo, nas últimas décadas do século XX, além de forte componente educativo/ideológico, uma massiva qualificação dos aparatos de coerção e violência.

No escopo das estratégias de contenção e controle da rebeldia, do dissenso, do desvio, em que o Estado emerge como suposta figura da conciliação, sua atuação impõe-se pela contenção social nos limites da ordem, que se apresenta como violência cotidiana nos mais diversos espectros⁸: que vão desde a destruição sistemática de históricos direitos dos trabalhadores, a exemplo da Seguridade Social; a negação de condições mínimas a grandes massas despossuídas e desassistidas; a criminalização da pobreza e, por conseguinte, a constituição de aparatos efetivos de repressão e punição. O “Estado é o exercício sistemático da violência tornada legítima”⁹ (IASI, 2013).

A conjuntura histórica recente tem apontado, não apenas no Brasil, mas como uma tendência mundial, a efetivação da guerra como um acontecimento cotidiano. Ela tem invadido a vida de milhões de indivíduos em tempos de paz aparente, destruindo não apenas seus bens materiais como também invalidando os laços sociais, a partir de uma descontinuidade na esfera pública onde as classes estabeleciam pactos de regulação de distribuição da riqueza produzida. As formas de violência, que vão irrompendo o estado civil, apontam para diferentes elos que não podem ser isolados. Desde a ação da polícia nos bairros populares da cidade [...], até os casos de crime financeiro de grandes empresas, passando pelos desmontes do Estado, todos estes elementos estão presentes na efetivação da guerra que inviabiliza a democracia e sua radicalização. (MENEGAT, 2012; p. 14-15).

⁷ “Para Marx, o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma ‘ordem’ que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes” (LÊNIN, 2007, p. 25). Oliveira (1998, p. 20) diz, a respeito do papel estritamente credor do Estado, que: “de fato, a formação do sistema capitalista é impensável sem a utilização de recursos públicos”.

⁸ A violência é resultante da contradição inconciliável que fundamenta nossa sociabilidade e, portanto, ela é cotidiana, onipresente e inevitável. Ainda que disfarçada de formas não explícitas como nos consensuais procedimentos legais e fundamentos jurídicos, como valores morais ou formas aceitas de ser e comportar-se. (IASI, 2013)

⁹ “A maior de todas as violências do Estado é o próprio Estado. Ele é, antes de tudo, uma força que sai da sociedade e se volta contra ela como um poder estranho que a subjuga, um poder que é obrigado a se revestir de aparatos armados, de prisões e de um ordenamento jurídico que legitime a opressão de uma classe sobre outra” (IASI, 2013).

Podemos dizer que a violência só é eficaz quando envolvida por formas de legitimação, da mesma forma que os instrumentos de consenso pressupõem e exigem formas organizadas de violência (IASI, 2013). O Estado burguês no atual cenário, a despeito de a desigualdade social e a insegurança econômica terem aumentado nas últimas três décadas do século XX, tem orientado sua intervenção na direção da compressão dos investimentos públicos para as políticas sociais, realocando suas prioridades para o incremento das alternativas punitivas, e redistribuindo a riqueza dos assalariados em direção às empresas e às frações afluentes das classes privilegiadas. Por outro lado, verifica-se a fragilização administrativa e ideológica dos direitos e das políticas de bem-estar.

A violência e o aumento da criminalidade enquanto fenômenos sociais, que se verifica em todos os países ocidentais, estão, desse modo, diretamente associados à ausência de qualquer referência a um Estado de direito ou um Estado Social. Nestas circunstâncias, corrobora de maneira cruel o sentido autoritário do tratamento dado aos pobres. Segundo Wacquant (2013, p. 96), “Essa política chegou a tal ponto que a “guerra contra a pobreza” foi substituída por uma *guerra contra os pobres*, transformados em bodes expiatórios de todos os grandes males”.

Na medida em que a rede de segurança do *Estado Caritativo* se desfaz, a malha do *Estado Punitivo* é chamada a substituí-la e a lançar sua estrutura disciplinar nas regiões inferiores do espaço social [...] como forma de conter a desordem e o tumulto causados pela intensificação da insegurança e da “marginalidade” sociais (Wacquant, 2013, p. 110).

O Avanço do Estado Penal está diretamente associado, no contexto de aprofundamento das relações capitalistas de exploração, à necessidade de contenção da violência e do amplo conjunto das expressões da “questão social”. Os trabalhadores pauperizados são intimados a assumir a responsabilidade sobre si próprios, sob ameaça de serem constrangidos por medidas punitivas e vexatórias, destinadas, se não a subordiná-los ao “estreito caminho do emprego precário, pelo menos a minorar suas exigências sociais e, por conseguinte, sua carga fiscal” (Wacquant, 2013; p. 96). O desdobramento dessa *política estatal de criminalização das consequências da pobreza* patrocinada pelo Estado opera duplamente, tanto na perspectiva de *reorganizar os serviços sociais* em instrumento de vigilância e controle das categorias indóceis, quanto como “componente da política de contenção repressiva e o *recurso maciço e sistemático à prisão*” (*Ibid.* p. 113).

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patamar a que chegou o desenvolvimento do capitalismo expressa, na contemporaneidade, “o aumento da concentração e centralização do capital [que] agudizou de maneira extrema e contraditória o papel da pura propriedade capitalista diante de qualquer outra injunção social, humana ou ambiental” (FONTES, 2010, p. 146). As transformações escalonares que sustentam todo o imenso edifício da acumulação respondem pela mais profunda tragédia social. “Estamos diante da mais extrema potencialização da propriedade capitalista *tout court*, que se torna abstrata, desigualitariamente socializada e extremamente destrutiva”.

O enfretamento da “questão social” pelo Estado, sob a égide neoliberal, expressa uma opção política que mistifica uma imagem de construção e ampliação da cidadania e da democracia, porém, retirando as reais possibilidades para sua efetiva concretização. Ao postular as alternativas da apologética liberal do mercado e da meritocracia como caminho para se atingir o bem-estar e o desenvolvimento sustentável, pela via do consumo, pelas políticas de transferência de renda, pela ampliação do crédito popular e pelos “atrativos” do empreendedorismo empresarial, se camufla os reais determinantes do desenvolvimento capitalista e do antagonismo de classes.

O conjunto de ações do Estado voltadas para o *combate à pobreza* tem cumprido papel estratégico e definidor na atual manutenção da acumulação. Este tem se realizado, de um lado, a partir da “regulação do comportamento econômico, político e civil dos pobres, [com vistas a garantir] baixo risco de sublevação social e uma forma ideologicamente palatável de inserção precária dessas massas na ordem econômico-financeira contemporânea” (MOTTA, 2012 p. 185-6). Por outro lado, tal intervenção estatal se volta para a criminalização e segregação da pobreza, lançando mão de cruel aparato de repressão e punição, para os quais o recurso ao “confinamento é outra técnica a partir da qual o incômodo problema da marginalidade persistente, enraizada no desemprego, no subemprego e no trabalho precário, ‘tornou-se menos visível’ da cena pública” (WACQUANT, 2013; p. 113).

O avassalador potencial ideológico de que dispõe o capital em defesa de sua hegemonia, assentado no discurso “liberal do individualismo abstrato, que diz ser possível por meio do esforço individual” prosperar em condições adversas, galgar espaços e signos sociais pelo mérito, não encontra mais evidências empíricas. Em tempos de regressão social, “as classes subalternas [são] a própria matéria sobre a qual a estrutura da sociedade burguesa desmorona” (MENEGAT, 1012; p. 26). Embora evidenciada a barbárie, tal

universo simbólico, constituído a partir de relações sociais estetizadas, que reforça determinados signos de poder, de distinção social, através da posse de determinadas mercadorias, segue guiando o comportamento geral e os anseios da população, num movimento que a cada passo evidencia o paradoxo e os limites da ordem burguesa.

V. REFERÊNCIAS

BIANCHI, Á. A guerra que estamos perdendo. *in*: DEMIER, Felipe. HOEVELER, Rejane. (orgs.) **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

CHESNAIS, F. (Org). **A mundialização financeira**: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto. 1997

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.

IAMAMOTO, M. I. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IASI, Mauro L. **O Estado e a violência**. Blog da Boitempo: 2013.

Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/10/16/o-estado-e-a-violencia/>
Acesso em: 17.05.2017.

LÊNIN, V. I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LUKÁCS, György. **Existencialismo ou marxismo**. São Paulo: Senzala. 1967.

MENEGAT, M. **Estudos sobre ruínas**. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2012. (Coleção Pensamento Criminológico)

MÉSZÁROS, István. **O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico**: o socialismo no século XXI. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **A crise estrutural do capital**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do Trabalho)

MOTA, A. E. (org.) **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, F de. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

SALVADOR, E. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos** [A onda punitiva]. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia. 3ª ed. 2013. (Coleção Pensamento Criminológico).